



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES
FMAS
NOTA DE EMPENHO

Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Ordem Fornecimento:	Ficha:
116419/26	05/10/2026	14.044,60	ORDINÁRIO	000000996/26	20080/2026	0566
Incorporação da Despesa:						
Órgão Gestor:	7 - FMAS - 20.528.714/0001-84					
Unidade Orçamentária:	7 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Função:	8 - ASSITENCIA SOCIAL					
Subfunção:	122-ADMINISTRACAO GERAL					
Programa:	90 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA					
Ação:	2040 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - ATIVIDADE					
Elemento:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO					
Subelemento:	21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA					
Fonte de Recurso:	1.29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS					
Destinação de Recurso:	000 - RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES					
Movimentação do Crédito Orçamentário:						
Saldo Anterior:	Valor Comprometido:		Saldo Atual:			
14.044,60	14.044,60		0,00			
Dados do Credor:						
Credor:	64.832.366 ANA LUCIA BRITO FERNANDES					
CNPJ:	64.832.366/0001-00					
Endereço:	RUA DA CARPA , QD: 7, LT: 37, RESIDENCIAL SANTA EFIGENIA, CEP: 74.492-409, GOIÂNIA - GO					
Conta:	Tipo:		Status:			
Código operação:						
Contrato/Licitação:						
Contrato:	/	Data Inicial:	Data Final:	Publicação:		
Modalidade:	Dispensa de Licitação	Licitação:	150/2026	Aditivo de Prazo:	Data Final:	
Fundamentação:	Lei 14.133/2021, Art. 75, II	Edital:		Aditivo de Valor:	Valor:	
Especificação						
DESPESA PROVENIENTE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS DESTINADAS ÀS ATIVIDADES E PARA A UNIDADE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, VISANDO ASSEGURAR BOAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS EM BRAZABRANTES E DEUSLÂNDIA, ARP N. 150/2026 CONFORME OS COMPROVANTES EM ANEXO.						
Fica empenhada a importância de 14.044,60 (Catorze Mil e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos)						

NEUMA GONCALVES DE S. MACHADO
GESTOR

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE FINANÇAS

JORGE LUIZ DE SOUZA
CONTROLE INTERNO